

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.63/2020. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a execução de obra visando a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde padrão I, no setor 15, conforme consta no Processo Administrativo 1580/2019 apenso 425/2021, decorrente de Tomada de Preços nº 3/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44. aditivam o contrato na importância de R\$ 12.201,00 (doze mil, duzentos e um reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 20 de setembro de 2021.

**HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **108/2021**
Processo Nº: **1331-1/2021**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO – Secretaria Municipal de Educação**
Contratado: **I. P. RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS**
Objeto: **aquisição de peças e serviços de mão de obra de veículos e ônibus pertencentes à frota da secretaria municipal de educação de Alvorada do Oeste/RO.**
Valor: **R\$18.995,80 (dezoito mil e novecentos e noventa e cinco reais oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária: **3.3.90.39-99 FICHAS – 223 e 738 – 12.3610033.2026**
Prazo: **30 (trinta) dias.**
Empenhos: **1464/2021 e 1465/2021**
Data: **10/09/2021**.
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante
I. P. RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS – Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: **109/2021**
Processo Nº: **1185-1/2021-SEMAD**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **MATHEUS VINÍCIUS VAQUIS ADAMS**
Objeto: **Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado**
Secretaria de Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**
Cargo: **farmacêutico**
Remuneração mensal: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
Prazo: **12 (Doze) meses**
Prazo início: **17/09/2021**
Prazo de término: **17/09/2022**
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
MATHEUS VINÍCIUS VAQUIS ADAMS – Contratada
IZAIR CUEVAS FERREIRA - Secretário Municipal de Saúde - Interviente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**

DISPENSA ELETRÔNICA

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº44/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1346-1/2021
b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
c) **ABERTURA:** 24/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de setembro de 2021.

**Maitk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021**

SAAE
ESTADO DE RONDÔNIA
Nova Brasilândia D'Oeste
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 07/2021
b) Licitação Nº : 3/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 17/09/2021
e) Objeto Homologado : SOLICITAÇÃO DE DESPESA COM A MANUTENÇÃO DA BOMBA IMBIL EP4, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE.

f) Processo Adm Nº : 7/2021

18.543.0020.2.079 -
17.512.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DO SAAE
17.512.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DO SAAE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME**
CNPJ/CPF: **84.616.622/0001-39**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM MONTAGEM RECUPERAÇÃO DE EIXO E TORNO E SOLDA DA BOMBA IMBIL EP4	1,00	RS 1.850,00	RS 1.850,00
2	ROLAMENTO Nº 3308 DA BOMBA IMBIL ep4	1,00	RS 768,33	RS 768,33
3	ROLAMENTO Nº 6308 DA BOMBA IMBIL ep4	1,00	RS 87,00	RS 87,00
4	SELO MECANICO BOMBA IMBIL EP4	1,00	RS 1.248,33	RS 1.248,33
5	ROTOR BOMBA IMBIL EP4	1,00	RS 2.090,00	RS 2.090,00
6	JOGO DE ANEIS O-RINGS DA BOMBA IMBIL ep4	1,00	RS 255,00	RS 255,00
7	CONJUNTO FLAP BOMBA IMBIL EP4	1,00	RS 483,33	RS 483,33

Valor Total Homologado - R\$ 6.781,99

Pregoeiro

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de setembro de 2021.

SUPERINTENDENTE

SAAE
ESTADO DE RONDÔNIA
Nova Brasilândia D'Oeste
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.17.512.0004.2.016.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.17.512.0004.2.016.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 07/2021
b) Licitação Nº : 3/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 17/09/2021
e) Objeto da Licitação : SOLICITAÇÃO DE DESPESA COM A MANUTENÇÃO DA BOMBA IMBIL EP4, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE.

a) Processo Adm Nº : 7/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME**
CNPJ/CPF: **84.616.622/0001-39**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE DESMONTAGEM MONTAGEM RECUPERAÇÃO DE EIXO E TORNO E SOLDA DA BOMBA IMBIL EP4	1	RS 1.850,00	RS 1.850,00
2	ROLAMENTO Nº 3308 DA BOMBA IMBIL ep4	1	RS 768,33	RS 768,33
3	ROLAMENTO Nº 6308 DA BOMBA IMBIL ep4	1	RS 87,00	RS 87,00
4	SELO MECANICO BOMBA IMBIL EP4	1	RS 1.248,33	RS 1.248,33
5	ROTOR BOMBA IMBIL EP4	1	RS 2.090,00	RS 2.090,00
6	JOGO DE ANEIS O-RINGS DA BOMBA IMBIL ep4	1	RS 255,00	RS 255,00
7	CONJUNTO FLAP BOMBA IMBIL EP4	1	RS 483,33	RS 483,33

Valor Total Homologado - R\$ 6.781,99

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de setembro de 2021.

SUPERINTENDENTE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1051/SEMECE/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 046/CPPMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 49.569,31

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de seguro total anual para 09 (nove) Ônibus Escolar, oriundos do Programa Caminho da Escola Rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/09/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/10/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 01/10/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 20 de setembro de 2021.

**Widison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO**

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 382/SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 041/CPPMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 19.433,55

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e se necessária Contratação de serviços funerários, mediante registro de preços com validade da ata 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/09/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/10/2021 às 10hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 01/10/2021 às 10hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 20 de setembro de 2021.

**Widison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021**



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.010 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 650/GGA/SEMUSA/2021, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03 (três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 17 a 22 de setembro de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 17 a 22 de setembro de 2021
Horário: 07h30min às 13h30min
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.
- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas.
- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link <https://avasus.ufrrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 27/09 a 01/10 de 2021 (No dia 01 de outubro o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: NOVO JI-PARANÁ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
357.549-7	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA HAIDUK	60,00	2º

BAIRRO: SÃO BERNARDO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.520-3	ADILÇA DIAS	65,00	2º
382.510-8	GIRLANE DUARTE LINO	64,00	3º

BAIRRO: VAL PARAISO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.948-7	REGIANE CRISTINA GERTRUDE SANCHEZ	63,00	2º
377.749-9	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	63,00	3º
368.382-6	FRANCISCA SARAIVA RIBEIRO	62,00	4º
359.847-0	DAIANE DEISE BARBOSA DO PRADO	60,00	5º
359.602-8	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	59,00	6º

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/09/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL**, no município de Ji-Paraná/RO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

Ji-Paraná/RO, 13 de setembro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/09/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS, PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL 894313/2019, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**

ÁREA TOTAL DE 16.886,91 m² - EXTENSÃO DE 1.607,57 m.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/09/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS, PROPOSTA PLATAFORMA +BRASIL 894313/2019, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**

ÁREA TOTAL DE 16.886,91 m² - EXTENSÃO DE 1.607,57 m.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/09/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL**, no município de Ji-Paraná/RO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

Ji-Paraná/RO, 13 de setembro de 2021.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA n.º 002/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2021

À empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI **Considerando** que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade. **Considerando** o teor da ordem de serviço n. 019/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, de 13 de agosto de 2021; **Considerando** a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 047/JPR/PAS-TRI/2021, data 01 de setembro de 2021; **Considerando** pronunciamento da Eng.ª Civil Jane Paula Selhorst, Parecer Técnico N.º 118/2021, data 08 de setembro de 2021; É que remeto para análise, com fito a adequação e correção. **Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 13 de setembro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.** Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2021

Nome/Assinatura
À PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
Aos cuidados de EDSON LUIS DE MELO DEPIERI Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6916/2021 – SEMED A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (tintas) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 43.138,86 (quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Data de Abertura: 05/10/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2021 referente ao Processo 374/2021 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS, SENDO 01 (UM) INSTRUTOR DE CAPOEIRA E 01 (UM) INSTRUTOR DE ESPORTES DIVERSOS – FUTEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, VOLEIBOL PARA ATENDER AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MATRICULADOS NA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL, VOLEIBOL E CAPOEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. Decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor de ANACAROLINA BARBOSA RIBEIRO – 017.676.462-32, itens: 01 no valor total de R\$ 19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais); JOSE CARLOS ALVES – 162.624.502-97, itens: 02, no valor total de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos reais).

Urupá-RO, 20 de Setembro de 2021.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.001/2021

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JI-PARANÁ/RO

ATA DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - BIÊNIO 2022/2023

O Presidente da Diretoria da Associação Atlética dos Servidores do Município de Ji-Paraná - AASM, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Artigo 11 e Art. 21, alíneas “b” e “c” CONVOCA todos os associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL para fins de ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - Biênio 2022/2023, que se realizara no dia 02 de Outubro de 2021 nas DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL às 07 (sete) horas, em primeira convocação. Caso o quórum não seja atingido, a Assembleia será instaurada às 07 (sete) e 30 minutos, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: CLÉBSON JAIR PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente: WILSON MENDES BOHRE
1º Secretário: JOSÉ WILSON PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário: ELESSANDRA DE FÁTIMA CAMPOS
1º Tesoureiro: SEBASTIÃO BATISTA LEMOS
2º Tesoureiro: REALINO PEDROSO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

MARIA APARECIDA MILITÃO
DIMAS OLIVEIRA
ANAÍAS FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE - CONSELHO FISCAL:

ROSENILDA MOREIRA DE SOUZA OSMAR SOARES
DA SILVA ANTÔNIO DE PAULA

O processo eleitoral ocorrerá por aclamação, continuando o pleito na coordenação da Comissão Especial Eleitoral constituída exclusivamente para este fim através da Portaria n. 001/ASSM/2021 de 09 de agosto de 2021

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2021

Sebastião Batista Lemos - Presidente da AASM

COSTA MARQUES

Sedam promove ação para orientar sobre descarte do lixo e queimadas

Foto- Assessoria/Divulgação



Turistas são orientados pelas equipes quanto descarte do lixo e a pesca predatória

(Da Redação)

O Governo de Rondônia, por meio da CoordTuristas são orientados pelas equipes quanto descarte do lixo e a pesca predatória. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) em parceria com o Corpo de Bombeiros (CBM), tem realizado o trabalho de conscientização ambiental em relação às queimadas e ao descarte de lixo nas comunidades ribeirinhas. Entre os diversos objetivos, um deles é a de promover a saúde da população e faz parte do Plano de Preservação do Meio Ambiente.

O trabalho realizado pela Ceam consiste em fomentar a educação ambiental, sensibilizando a população ribeirinha, quilombola e até mesmo os turistas quanto à preservação dos recursos naturais, despertando interesse nos mecanismos de eliminação dos resíduos sólidos.

A Ceam, juntamente com o Corpo

de Bombeiros, visitou na última semana a Reserva Extrativista de Pedras Negras, onde foram desenvolvidas ações

“ A orientação vem para que, ao finalizar seus momentos de lazer, todos possam recolher o lixo (garrafas, sacolas plásticas, papeis), ensacar e levar para um aterro sanitário

no rio Guaporé, a fim de conscientizar turistas a respeito do descarte de lixo e a pesca predatória.

A orientação vem para que, ao finalizar seus momentos de lazer, todos possam

recolher o lixo (garrafas, sacolas plásticas, papeis), ensacar e levar para um aterro sanitário. As ações também alcançaram as comunidades ribeirinhas que, além do descarte de lixo, foram orientadas quanto à prevenção e combate às queimadas e os problemas causados pela fumaça.

De acordo com a gerente do Escritório Regional de Costa Marques, Jemyly Duarte, é importante “a conscientização sobre as queimadas e a conservação do rio Guaporé. Existem formas de coleta desses resíduos gerados

por moradores ribeirinhos que, quando aplicadas no dia a dia, podem gerar a qualidade de vida desses moradores”.

Jemyly também destaca a aceitação demonstrada pelos moradores para aplicar as orientações. “Alguns moradores já realizam a compostagem da matéria orgânica para uso nas hortas, bem como fazem a separação de resíduos, como latas de cerveja que são vendidas para os barqueiros compradores de alumínio que passam pela Resex”. Com informações de João Antônio Alves - Assessoria.

EUCAFlix
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.